

1 Aos dez (10) dias do mês de maio de 2022, às dezoito horas e trinta e seis minutos
2 (18h36min), instalou-se em plataforma virtual a reunião ordinária do Conselho de
3 Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação
4 Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Belo Horizonte –
5 FUNDEB/BH, com a seguinte pauta: **1)** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **2)**
6 Informes; **3)** Publicidade do ato de renúncia e aplicação do art. 17 do Regimento Interno; **4)**
7 Eleição do segmento Estudantes das Unidades Municipais de Educação – convite para a
8 participação da sessão plenária extraordinária; **5)** Discussão da minuta de ofício
9 endereçada ao Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte versando sobre o plano de carreira
10 da área de atividades da Educação, instituído pela Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de
11 1996. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Alessandra Mariza
12 Gomes Guimarães, Cristiane Kataline de Carvalho Fernandes, Cristina Vieira Guimarães,
13 Joaquim Calixto Filho, Luiz Henrique Borges de Oliveira, Marcelino Cástulo Martins, Marcus
14 Vinícius Lindenberg Fróes, Maria Helena Schmitz de Castro, Milton de Souza Júnior e
15 Wagner Alves Pereira. Justificaram suas ausências: Elizabeth Raidan, Luiz Carlos
16 Bittencourt Silva e Meriane Alves de Oliveira. Contou-se, ainda, com a presença de Vanessa
17 Márcia da Cunha, como servidora de apoio ao Conselho. O Presidente Marcus Vinícius
18 Lindenberg Fróes iniciou a assembleia saudando a todos e agradecendo a presença e o
19 compromisso dos conselheiros. Após, passou-se para o primeiro ponto da pauta e o
20 presidente perguntou se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião anterior
21 (12/4/22). Não havendo alterações a fazer, a ata foi aprovada por meio de registro no *chat*.
22 Em seguida, o presidente divulgou os atos administrativos realizados no mês de abril, a
23 saber: 1) O ofício nº 0336/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação (SMED)
24 emitindo resposta negativa quanto a participação em reunião ordinária da Subsecretária de
25 Planejamento, Gestão e Finanças, Natália Araújo, para elucidar dúvidas e questionamentos.
26 O presidente explicou que o seu não comparecimento deveu-se à tragédia que acometeu
27 a sua família e que o convite será renovado num momento oportuno. 2) O ofício 12/2022
28 encaminhado à SMED solicitando a publicação das atas no Diário Oficial do Município
29 (DOM). O presidente esclareceu que esta é uma prática mensal e que, apesar da autonomia
30 do CACCS, a SMED presta um apoio administrativo fazendo a comunicação com os demais
31 órgãos do município. Logo após, ele explanou que a presidência do CACCS tem como
32 atribuição, entre outras, de validar os relatórios elaborados pela SMED enviados ao Fundo
33 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do Sistema Módulo de
34 Acompanhamento e Validação do SIOPE (MAVS). Ele lembrou que o ‘Caso Minas’
35 (problema que afligiu o município de Belo Horizonte em 2018) gerou repasses feitos fora
36 do exercício financeiro e do ano fiscal e que, por conta disso, ocasionou uma readequação
37 dos relatos. Por este motivo, todos os 6 bimestres de 2021 foram retificados. Ele contou
38 que foram analisados o 4º, o 5º e o 6º bimestres no mês de abril e que tem conversado
39 desde o mês de março com a equipe da SMED, com o Diretor de Gestão de Repasses,
40 Convênios e Parcerias e também Conselheiro, Marcelino Cástulo Martins e com o
41 representante da Secretaria da Fazenda para dirimir as dúvidas existentes. Ele revelou que
42 houve a rejeição dos dados publicados num primeiro momento e que, após os
43 esclarecimentos (feitos por meio de ofício) e as dúvidas sanadas, ocorreu a aprovação das
44 informações dos bimestres citados. Relatou, também, que a próxima validação a ser feita
45 no supramencionado sistema será a do 1º bimestre de 2022 e aproveitou para expor a sua
46 percepção relacionada à necessidade de deliberação das validações não apenas pelo
47 representante desta plenária, o presidente, mas por parte do coletivo. Assim sendo, para
48 uma análise conjunta da documentação (que deve ser encaminhada anteriormente), ele
49 sugeriu que se faça uma sessão extraordinária para a validação ou a rejeição dos dados

50 do próximo bimestre com a presença do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças,
51 Alex Sandro da Silva Gomes, se possível, para prestar os esclarecimentos necessários. Ele
52 acredita que este ato final em grupo – aprovação ou não das contas – trará maior
53 legitimidade ao processo, dinamismo às reuniões e uma satisfação coletiva dos
54 conselheiros, sendo avaliado como um momento de experimentação. Ato contínuo, o
55 Conselheiro Marcelino Cástulo Martins tomou a palavra e explicou que o ‘Caso Minas’
56 impactou o ano fiscal da Educação em relação aos recursos do FUNDEB em 2020 com
57 repercussão em 2021, afetou o ano fiscal em 2021 com efeito em 2022 e já está causando
58 impacto no ano de 2022 que gerará situação semelhante em 2023. Ele disse que continua
59 empregando esforços quanto ao auxílio nas articulações entre a SMED e o CACS para
60 manter a harmonia entre esses segmentos, agradecendo o reconhecimento feito e
61 admitindo, também, o empenho do presidente. Ele falou que foi um trabalho intenso em que
62 havia necessidade de esclarecimento técnico avançado sobre a situação do ‘Caso Minas’
63 para que as validações ocorressem da forma mais clara possível, o que aconteceu por
64 ambas as partes – SMED/Secretária e CACS/Presidente. Ele relatou que houve um atraso
65 neste processo por conta do próprio FNDE e que o presidente do CACS realizou este
66 trabalho de forma rápida dentro das suas possibilidades, mas que, às vezes, não ocorreu
67 no tempo necessário, havendo, ainda, um momento em que o Subsecretário da Fazenda,
68 o Subsecretário do Planejamento, o representante da Procuradoria Geral do Município e a
69 equipe da SMED participaram de reuniões. Em seguida, ele contextualizou a situação: a
70 origem do problema (‘Caso Minas’) se deu em 2018 quando parte dos recursos do FUNDEB
71 não foram repassados pelo Estado de Minas Gerais para Belo Horizonte, bem como para
72 os demais municípios mineiros. Tal dívida foi reconhecida em 2019 e estabeleceu-se que o
73 seu pagamento seria dividido em 30 parcelas. O início do recebimento se deu em 2020 (a
74 partir de abril/maio), foi contínuo em todo o ano de 2021 e a finalização se dará em
75 dezembro de 2022. Assim sendo, este atraso dos recursos do FUNDEB por parte do estado
76 gerou uma lacuna no ano fiscal de 2018. Como o sistema em que se presta as contas dos
77 recursos do FUNDEB – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
78 (SIOPE) – é padrão para todos os entes federativos, eles precisam disponibilizar os dados,
79 bimestralmente. Quando iniciou-se a inserção das informações sobre estes recursos
80 atrasados (parcelas) no sistema, esse recurso “contaminou” a receita do ano em curso e o
81 sistema não reconheceu este tipo de registro. Após vários contatos com o FNDE solicitou-
82 se que alguma solução técnica fosse dada no SIOPE para que o município não fosse
83 penalizado por receber em atraso. Foi apresentada uma solução em 2020, porém, parcial,
84 porque identificou-se no 6º bimestre de 2020 que o sistema não transferiu o saldo adequado
85 de 2020 para 2021 e isso fez com que todos os bimestres subsequentes tivessem uma
86 diferença decorrente do erro no saldo final desse ano. Isso justificou a precisão de se
87 fazerem os ajustes em todos os bimestres para que fossem acertados os anos seguintes.
88 Houve a necessidade da prestação de esclarecimentos e, após a análise à luz dos novos
89 conhecimentos, o 1º bimestre de 2021 foi validado. O que aconteceu em 2021 voltou a
90 acontecer em 2022 porque o saldo final de 2021 não foi transferido de forma adequada
91 para o ano de 2022 gerando problemas. Ele finalizou dizendo que espera que o FNDE tome
92 as providências pertinentes para a resolução do problema, considerando que tem-se ainda
93 todo o ano de 2022 para as validações acontecerem. Sobre a proposta feita, o Conselheiro
94 Marcelino Cástulo Martins disse que ela vem proporcionar cada vez mais transparência na
95 presidência do CACS e mostrar, gradativamente, a participação mais efetiva dos
96 conselheiros, mas que preocupa-se em função dos prazos determinados existentes. Ele
97 explicou que a prestação de contas precisa ser feita no dia 30 (último dia útil) do bimestre
98 e que existe um tempo curto entre o fechamento dos dados contábeis da PBH e a sua
99 inserção no SIOPE (cerca de 15 dias). Levando-se em conta o ‘Caso Minas’, ele avalia que
100 é complicado ter-se apenas 15 dias para o fechamento das informações porque precisa-se
101 de intervenções no sistema por parte dos técnicos do FNDE. Ele explicitou que, se qualquer

102 ente federativo não conseguir prestar as contas no SIOPE e não tiver as contas aprovadas
103 em última instância pelo CACS à meia noite do dia 30, pela legislação, o município é
104 considerado como inadimplente e essa inadimplência pode impedir a assinatura de
105 qualquer tipo de convênio ou o recebimento de qualquer transferência voluntária. Ele
106 concluiu reiterando que fica apreensivo com a limitação do tempo para a validação das
107 contas e com a possibilidade da inadimplência por parte do município, avaliando não ser
108 possível correr este risco em situação alguma. Em resposta, o presidente disse que esta
109 fala enquanto representante do governo traz a preocupação da administração pública e que
110 este conselho tem que caminhar junto com a administração pública levantando o que é de
111 responsabilidade/competência do CACS. O presidente também afirmou que este conselho
112 depende muito do conhecimento, da expertise, da busca pelas informações técnicas para
113 subsidiar as decisões – individual e coletiva –, reforçando a sua opinião desde os primeiros
114 momentos nesta presidência. Ele considera a sua atuação cautelosa e crê que esta é uma
115 responsabilidade também do pleno. Isto posto, ele sugeriu que a análise do relatório fosse
116 compartilhada com os demais conselheiros e que se obtivesse ao final da reunião uma
117 definição objetiva. Ele reiterou que a proposição traria um dinamismo maior ao processo de
118 validação das contas com a supressão de ofício explicativo, por exemplo, e com o diálogo
119 no momento específico, sendo uma experiência com a observação do estrito cumprimento
120 do prazo e sem prejuízo para o município. Em contrarresposta, o Conselheiro Marcelino
121 Cástulo Martins falou que entendeu que o experimento seria em um ambiente de segurança
122 vinculado a um prazo limite, mas propôs nova conversa a esse respeito após o parecer da
123 equipe técnica da SMED e da Contadoria Geral do Município. Sem demora, o presidente
124 reforçou o seu posicionamento dizendo que preocupa-se com uma análise técnica realizada
125 por uma pessoa apenas porque, segundo ele, corre-se um risco de ocorrer um atraso maior
126 do que quando outros estão inseridos no mesmo propósito e com condições de cooperar
127 para dirimir as dúvidas e alcançar as conclusões. Ele pontuou considerar esta situação uma
128 consequência à negativa da Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças, Natália
129 Araújo, ao pedido referente à cessão do Analista de Políticas Públicas e bacharel em Direito
130 e em Administração de Empresas – servidor lotado na SMED –, para compor o Conselho
131 Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) e, ao mesmo tempo, prestar auxílio
132 ao CACS, que poderia cooperar nesta verificação técnica. Ele avalia que esse material
133 humano, essa expertise faz muita falta ao CACS. Logo após, ele repetiu que esta
134 presidência é colegiada em representação a todos os membros deste conselho e que eles
135 merecem participar de todas as ações insistindo na tentativa de se fazer a análise conjunta
136 ofertando ao município a segurança necessária quanto à questão temporal, à análise e à
137 aprovação (desde que apresentados os dados necessários) no dia da reunião
138 extraordinária. Prontamente, o Conselheiro Marcelino Cástulo Martins concluiu afirmando
139 que a sua preocupação é tão somente com relação aos prazos, considerando a proposta
140 um ótimo exemplo de exercício de formação e de transparência. O Conselheiro Luiz
141 Henrique Borges de Oliveira pontuou que ambos tinham razão: um quanto à logística dos
142 prazos e o outro quanto ao princípio da discussão coletiva. Ele avaliou que deve-se de
143 forma tranquila juntar os rigores dos prazos e garantir esta discussão considerando que
144 todos estão pensando no bem público, mas enfatizou a importância do cumprimento dos
145 prazos. Depois, o presidente passou ao terceiro ponto da pauta e informou que foi
146 necessária a aplicação dos artigos 8º e 17 que constam no Regimento Interno aos
147 representantes do segmento Estudantes das Unidades Municipais de Educação. Ele
148 especificou que o Conselheiro Leonardo Alves de Souza, por motivos particulares, não
149 desejando mais permanecer no CACS solicitou o seu desligamento (artigo 8º inciso I:
150 desligamento por motivos particulares) e enumerou que o artigo 17 – ausência a duas
151 reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas durante o ano, sem justificativa escrita,
152 devidamente fundamentada, e encaminhada ao Presidente do Conselho – foi aplicado à
153 Conselheira Maria José Alves de Souza. Ele destacou que não é uma mera formalidade

154 justificar as faltas, é um ato de respeito com o coletivo e previsto no Regimento Interno.
155 Além disso, ele esclareceu que os suplentes dos conselheiros supracitados também foram
156 desligados pela perda da conexão com o respectivo segmento. Desta forma, houve a
157 aplicação de três (3) normas distintas previstas, o que provocou a vacância integral do
158 segmento, razão pela qual foi agendada a reunião extraordinária para a eleição dos
159 estudantes logo após a sessão plenária ordinária, naquela mesma data (10/5 às 20h05min).
160 O presidente convidou a todos a participarem da assembleia através do *link* divulgado no
161 *chat*. Ele recordou que cabe ao titular comunicar ao seu respectivo suplente o não
162 comparecimento à reunião e solicitou, em caso de ausências, o encaminhamento da
163 justificativa. O Conselheiro Marcelino Cástulo Martins lembrou que a justificativa deve ser
164 fundamentada, segundo o Regimento Interno. Quanto ao último ponto de pauta, o
165 presidente mencionou que a minuta de ofício foi disponibilizada a todos para as
166 contribuições. Ele anunciou que o foco foi dado ao professor municipal e ao professor para
167 a educação infantil na discussão empreendida no contexto do ofício, mas que os demais
168 cargos da educação também foram contemplados. Além disso, ele esclareceu que o
169 documento foi elaborado apenas por ele mas recebeu o “polimento” por parte da servidora
170 de apoio ao CACS e que o documento ainda não foi finalizado, uma vez que aguarda as
171 contribuições dos pares e porque os elementos contidos no Projeto de Lei (ainda não
172 publicizado) enviado à Câmara Municipal de Belo Horizonte são necessários para a
173 comparação da situação anterior com a atual com o propósito de citar a realidade normativa.
174 Ele convidou a todos a fazerem as suas considerações e agradeceu a colaboração da
175 servidora supramencionada e as sugestões enviadas pelo Conselheiro Luiz Henrique
176 Borges de Oliveira. Às vinte horas e cinco minutos (20h05min), o Presidente Marcus
177 Vinícius Lindenberg Fróes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
178 Para constar, eu, Vanessa Márcia da Cunha, servidora de apoio ao CACS FUNDEB/BH,
179 redigi a presente ata.